

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO Nº 012/2020

TOMADA DE PRÇOS Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVÊNIO SINCOV Nº 875354/2018/ME/CAIXA E PROPOSTA 045705/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitários e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. FAVORECIDA: EMPRESA: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 05.511.353/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 487.223,27(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120(cento e vinte dias) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Firmado em 15 de abril de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, II, §2º da Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
DECRETO Nº 021/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

DECRETO Nº 021/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“DISPENSA EMERGENCIAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente, considerando, especialmente, a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT e, com fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica dispensada a realização de licitação para atender despesas com

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, (na forma do Art. 24, inciso IV, lei 8.666/93) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - FMS.

Art. 2º - O valor do contrato/nota fiscal de que trata o artigo 1º, não poderá ultrapassar, a título de valor global, a importância de R\$ **R\$41.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMpra-SE REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, em 14 de abril de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

OBJETO: “Contratação Direta: Processo Administrativo nº 018/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição dos Medicamentos que FAZEM PARTE da Atenção Básica e que é dispensada através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia – MT, baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO”. Contratada: empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 26.457.348/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ R\$41.709,10 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e dez centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 14 DE ABRIL DE 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de São José do Rio Claro – MT., através do Prefeito Municipal Sr. **Valdomiro Lachovicz**, torna público que, em virtude de haver concordado com o processo de dispensa de licitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para Contratação da empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 16.939.495/0001-59 para **prestação de serviços de estudo hidrológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São José do Rio Claro - MT.**, estima-se para essa contratação o valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)** pagos com recurso próprio do Município, após a verificação e autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de Dispensa de licitação, fulcrada no *caput* do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. São Jose do Rio Claro – MT, 15 de maio de 2020.**VALDOMIRO LACHOVICZ** -Prefeito Municipal